Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019

"Confere à Sra. Benedicta Machado Jimenez a distinção de professora emérita."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Art. 1°** Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4.045/2009, autorizada a conferir à Sra. Benedicta Machado Jimenez a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

***Parágrafo único**. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.*

***Art. 2°** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Justificativa:

A Sra. Benedicta Machado Jimenez nasceu em 18 de novembro de 1930, filha do Sr. Alcebiades Leonel Machado e da Sra. Benedicta Gonçalves Machado, mãe de Antônio Basílio Jimenez Filho e de Laércio Machado Jimenez.

Formou-se no Magistério da Escola Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", em 1953.

A Sra. Benedicta formou-se, ainda, no curso de Técnico em Contabilidade, na Escola Dona Sebastiana.

Sua trajetória na docência iniciou-se no longínquo ano de 1955, na Escola Cônego

José Rodrigues de Oliveira.

A homenageada também lecionou em escolas rurais do município, nos bairros Fazendinha e Piratuba.

Em 1985, lecionou para as suas últimas turmas nas Escolas: Cônego José Rodrigues de Oliveira e E.E. Profº. Carlos Augusto.

Foram 30 anos de magistério como educadora de alfabetização nos primeiros anos escolares, movida por sua vocação em ensinar.

Diante do exposto, nada mais justo homenageá-la pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Piedade, contribuindo para a formação de cidadãos de bem e, por isso, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de junho de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Vereador (PSD)